



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-108/2023

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal e na posição jurídica de autoridade instauradora de Procedimentos Administrativos Disciplinares para Empregados Públicos:

CONSIDERANDO a decisão tomada nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar para Empregado Público nº 002/2023 após pedido de reconsideração que, em parte, reduz o prazo de suspensão anteriormente aplicado.

CONSIDERANDO o parecer técnico-jurídico, da lavra da advocacia trabalhista, de nº 740/2023.

CONSIDERANDO que não há mais recursos disponíveis a serem interpostos no âmbito da Administração Pública, fazendo, portanto, coisa julgada administrativa.

RESOLVE:

Artigo 1º. APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO do contrato de trabalho do(a) indiciado(a) pelo prazo de 10 (dez) dias ininterruptos **sem direito à remuneração** pelo tempo de cumprimento da sanção, na forma do parágrafo único do artigo 86 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022 e artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. A suspensão terá seu início a partir do dia 02 de janeiro de 2024, findando-se em 11 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

DRA. TEREZA CRISTINA B. AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 29/12/2023, às 10:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628104** e o código CRC **F38B3196**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.16.000001115-6 | data de inclusão: 29/12/2023